

**MINUTA DE ATA Nº 61**

5

**Reunião Ordinária de 22.06.2021**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

15

a) Foi um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Pelo falecimento de Prof. António Vieira Pereira, ex - Presidente da Assembleia de Freguesia de Canelas de 2013-2015”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

20

b) Foi um, **Voto de Congratulação**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “Pela aprovação da Resolução em Defesa do Barco Rabelo e do Património Naval do Rio Douro”; **Aprovado por Maioria**, com 34 abstenções (20 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) e 13 votos a favor (06 do PSD, 02 do CD-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

25

30

c) Foi **Proposta de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “Pela rápida aplicação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade”, **Rejeitada por Maioria**, com 34 votos contra (20 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CD-PP) e 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

35

40



5 d) Foi uma **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo  
Municipal do PSD, “Abandono de objetos e resíduos na Via Pública”,  
**Aprovada por Unanimidade.** -----

10

2) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

15 1) **Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção da  
repartição de encargos plurianuais relativos à aquisição da prestação de  
serviços de seguros por um agrupamento de entidades adjudicantes  
constituído pelo Município de Vila Nova de Gaia, pela “Águas de Gaia  
EM SA” e pela “GAIURB – Habitação e Urbanismo EM””, com o preço  
20 base total de € 6 442 123,41 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e  
dois mil e cento e vinte e três euros e quarenta e um cêntimos) isento de  
IVA, repartidos por cada entidade adjudicante, em cumprimento do  
disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho,  
repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de  
25 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2022: Rúbrica 2012 A8 –  
Acidentes de Trabalho – € 720 137,35 (setecentos e vinte mil e cento e  
trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) ; Rúbrica 2012 A1 - € 620  
732,78 (seiscentos e vinte mil, setecentos e trinta e dois mil e setenta e  
oito cêntimos – Total: € 1 340 906,13 (um milhão, trezentos e quarenta  
mil, novecentos e seis euros e treze cêntimos); Ano de 2023: Rúbrica  
30 2012 A8 – Acidentes de Trabalho – € 720 137,35 (setecentos e vinte mil  
e cento e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) ; Rúbrica 2012 A1  
- € 620 732,78 (seiscentos e vinte mil, setecentos e trinta e dois mil e  
setenta e oito cêntimos – Total: € 1 340 906,13 (um milhão, trezentos e  
quarenta mil, novecentos e seis euros e treze cêntimos); Ano de 2024:  
35 Rúbrica 2012 A8 – Acidentes de Trabalho – € 720 137,35 (setecentos e  
vinte mil e cento e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) ; Rúbrica  
2012 A1 - € 620 732,78 (seiscentos e vinte mil, setecentos e trinta e dois  
mil e setenta e oito cêntimos – Total: € 1 340 906,13 (um milhão,  
40 trezentos e quarenta mil, novecentos e seis euros e treze cêntimos)”,  
**Aprovado por Unanimidade.** -----

45



5 2) Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto: 1. a) Designação como Fiscal  
Único efetivo e Revisor Oficial de Contas da Empresa “GAIURB –  
Urbanismo e Habitação EM” a “Mgi & Associados”, inscrita na Ordem  
10 dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 78 e na CMVM com o n.º  
251, NIPC 502 666 919, representada pelo Dr. José Augusto da Silva  
Mendes, ROC n.º 473, NIF 101 755 228, CC n.º 064113315 0zy5, com  
validade até 10.08.2021, com domicílio profissional na Rua Damião de  
Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto; b) Designação como Fiscal  
15 Único suplente da “GAIURB – Habitação e Urbanismo EM” a Dra.  
Manuela Fernanda Vilela Barroso Ferreira, ROC n.º 667, NIF  
162 916 965, CC n.º 03326347 7zx1, válido até 20.08.2022, , com  
domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7,  
4050-222 Porto; 2. Mandatar o Senhor Vice-Presidente da Câmara  
20 Municipal, Engº Patrocínio Azevedo, Secretário da Mesa da Assembleia  
Geral da “GAIURB – Urbanismo e Habitação EM”, para votar  
favoravelmente a designação do Fiscal Único e do Fiscal Único Suplente  
da “GAIURB – Urbanismo e Habitação EM”, **Aprovado por Maioria**,  
com 02 votos contra da CDU, 09 abstenções (06 do PSD, 02 do BE e 01  
do PAN) e 36 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes  
25 de Junta de Freguesia do PS e 02 do CDS-PP). -----

30 3) Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto ao aditamento ao Contrato-  
Programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a  
Empresa “Águas de Gaia EM SA”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

35 4) Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório Final do  
Procedimento de Elaboração do Regulamento de Gestão de Praias do  
Município de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Maioria**, com 08  
abstenções e 39 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos  
Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). ---  
40

45




- 5) Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira geral de Assistente Técnico (2 postos de Topógrafo) e na carreira de Assistente Operacional (2 postos de Porta-Miras), para a Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, bem como. os métodos de seleção e a designação do Júri”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções e 39 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----
- 6) Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a autorização de abertura do procedimento concursal, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira geral de Assistente a carreira de Assistente Operacional (2 postos de Auxiliar Veterinário), para o Serviço Veterinário Municipal Divisão e Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, bem como. os métodos de seleção e a designação do Júri”, **Aprovado por Maioria**, com 02 abstenções do CDS-PP e 45 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). ----
- 7) Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 01 (um) posto de trabalho da carreira Técnico Superior, Área de Química, para o Departamento da Ambiente e Parques Urbanos, bem como. os métodos de seleção e a designação do Júri, em consequência da anulação parcial do procedimento concursal comum aberto por aviso n.º 14727/2020, publicado do Diário da República, 2.ª série n.º 188 e na Bolsa de Emprego Público com o n.º de oferta BE202009/1066, em referência ao posto de Técnico Superior da Área de Química, por se ter verificado erro sobre requisito de admissão, nomeadamente, na habilitação académica/profissional”, **Aprovado por Maioria**, com 02 abstenções do CDS-PP e 45 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

- 5           8) **Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Câmara Municipal quanto ao pedido de suspensão temporária e  
excecional do pagamento de taxa da licença de estacionamento  
privativo, no horário das 08.00 h às 20.00h, no montante de € 2 200,00  
10           (dois mil e duzentos euros), solicitado por “ETCETRA – Associação  
Artística)”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 15           9) **Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público  
para o domínio privado municipal da parcela de terreno, com a área de  
280 m2. Sita no Lugar de Megide, Rua dos Medronheiros, Freguesia de  
Canelas, cedida no Alvará de Loteamento n.º 15/98 com destino a  
20           instalação de ETAR, que confronta do Norte com o Lote 12 do Alvará de  
Loteamento n.º 15/98, do Sul com os Lotes 4 e 6 do Alvará de  
Loteamento n.º 2/96, do Nascente com a Rua dos Medronheiros e do  
Poente com terreno privado e é parte do descrito sob o n.º 2668 da  
Freguesia de Canelas, encontrando-se omissa à matriz predial por  
pertencer ao domínio público”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 25           10) **Foi o ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público  
para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de  
30           2,10 m2, sita na Travessa da Fonte Velha, Freguesia de Gulpilhares,  
agora pertencente à União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares,  
omissa na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial, por  
pertencer ao domínio público e confronta do Norte com a Travessa da  
Fonte Velha, do Sul com limites da Freguesia de Arcozelo, do Nascente  
35           com Ana Rodrigues da Cruz Pereira e do Poente com Joaquim Martins  
da Costa e Eduardo Canelas Pereira Bastos, destinando-se a acerto de  
extremas”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 40
- 45

5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram  
22 horas e 32 minutos do dia 22 de Junho de 2021, da qual se lavrou a  
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro  
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi  
10 **Aprovada por Unanimidade.** -----

15 **PRIMEIRO SECRETÁRIO**

(José Manuel de Almeida Couto)



20 **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

25 (Albino Pinto de Almeida)

